



DECRETO Nº 31/2008
DE 02/07/2008

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13/12/2007, e Lei nº 447/2008 de 02/07/2008,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2008, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a cobrir despesas com a contrapartida municipal na execução de obras de Revitalização do Parque Municipal e Centro de Eventos, classificadas no projeto a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 03.010.18.543.0033.1.027 – Execução de Obras de Recuperação de Fundo de Vale

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, a transferência de recursos com o cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANIMOS

Programática: 03.009.26.782.0041.1.008 – Construção de Pontes e Bueiros

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

´Paço Municipal 27 de Maio´
Corumbataí do Sul, aos 02 de julho de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal